

EDITAL Nº 098/2024

PROCESSO SELETIVO PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2025 CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA – SEGUNDA CHAMADA CAMPUS DE GURUPI – TO E PARAÍSO

A Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo – CPPS da Universidade de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, considerando o item 15, do Edital nº 078/2024, do Processo Seletivo para o primeiro semestre de 2025, **convoca** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Resultado Final, para realização da matrícula na forma abaixo especificada.

- Dias 19 de dezembro de 2024 Para todas as categorias (vagas: Ampla Concorrência, Cota/ENEM e Cota/Escola Pública), para o curso de Medicina, na Universidade de Gurupi, <u>a partir das 10 horas do dia 19 de dezembro até às 17 horas.</u> O pagamento do respectivo boleto bancário poderá ser efetuado até o limite do horário bancário do dia 20 de dezembro de 2024.
- As matrículas serão realizadas online, sendo que os candidatos convocados deverão anexar todos os documentos descritos no Anexo, deste Edital, no Sistema Informatizado da Universidade de Gurupi UnirG, seguindo os procedimentos descritos.

MEDICINA – CAMPUS GURUPI								
CANDIDATOS APROVADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA								
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO						
45°	JOAO MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS	50573						
46°	ANA HELENA CARDOSO REIS	52587						
47°	LARISSA FRANÇA GAMA	51817						
48°	MARIA JOANA GOROSTHIDES DE MOURA AMORIM	52395						
49°	CECÍLIA MARQUES SOARES	51984						
50°	MILENA SILVA SANTOS	52894						
51°	GEOVANA PORTILHO GUIMARÃES	51334						
52°	LUIS FERNANDO SOL AQUINO DE LIMA	50262						
53°	ANA CLARA SANTOS ALVES	51942						
54°	MARIA EDUARDA LIMA BORGES	50154						
55°	DELMACIO ANTUNES ALVES FILHO	52031						
56°	PEDRO GABRIEL MACEDO BRAGA	52838						
57°	RAFAELLA CRUZ SODRÉ	52522						
58°	GABRIELLY ALVES LIMA	52845						
	MEDICINA – CAMPUS GURUPI							
	CANDIDATOS APROVADOS – COTA/ESCOLA PÚBLICA							
CLASSIFICAÇÃO –								
COTA ESCOLA	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO						
PÚBLICA								
11°	LAYSA FREITAS DOS SANTOS	50762						
12°	AMANDA SILVA MATOS	50379						
13°	JOAO VICTOR NETO BORBA	51387						



Campus II: Av. Rio de Janeiro nº 1585, Centro (53) 3612-7600 Administrativo Av. Park ed 20 p. D1 el 2433, Escarderes Welde Leo II, 1691 3612-7527

MEDICINA – CAMPUS GURUPI							
	CANDIDATOS APROVADOS – COTA PCD						
Edital nº 12/2024 cota PCD em vigência.							
	MEDICINA – CAMPUS GURUPI						
CANDIDATOS APROVADOS – COTA ENEM							
CLASSIFICAÇÃO - ENEM	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO					
70	REATRIZ LEITE NASCIMENTO	51535					
7		51001					
X ^o		51801					
		51001					

Carro

MEDICINA – CAMPUS PARAÍSO								
CANDIDATOS APROVADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA								
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO						
43°	CLARA LUIZA GOMES LOPES	51167						
44°	MARIANA MECENAS ALBUQUERQUE 50							
45°	RAVIER RODRIGUES AQUINO DOS SANTOS5213							
46°	BIANCA MAYUMI BISPO MATSUSE 51509							
47°	MARIA PAULA MACHADO IANOWICH	52536						
48°	MELISSA QUIXABEIRA DA SILVA CABRAL	51030						
49°	RAQUEL MARA ARAUJO DA SILVA	52873						
50°	ALLANA BEATRIZ CARDOSO COSTA ARRUDA	50825						
51°	GEOVANA PORTILHO GUIMARÃES	51335						
52°	ISABELLA QUEIROZ LACERDA	51963						
53°	PAULO ESTEVÃO BORGES GOMIDE JÚNIOR	51763						
54°	VICTOR GABRIEL BORGES SILVA	51868						
55°	BEATRIZ COSTA SOARES DE ALBUQUERQUE	51197						
56°	SOFIA PEREIRA OLIVEIRA 51							
57°	ANA CLARA SANTOS ALVES 5							
58°	RENAN BRITO MOTA	52221						
59°	VÍTOR VASCONCELOS MARTINS	52204						
60°	GUSTAVO ANDRÉ SANTANA SOARES	50965						
	MEDICINA - CAMPUS PARAÍSO							
CANDIDATOS APROVADOS – COTA PCD								
	Edital nº 12/2024 cota PCD em vigência.							
MEDICINA - CAMPUS PARAÍSO								
CANDIDATOS APROVADOS – COTA ENEM								
CLASSIFICAÇÃO -	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO						
ENEM		50001						
7°	MATHEUS ALMEIDA BAKKUS	50231						
8°	EMANUEL VICTOR GUERREIRO DOS SANTOS	52445						
9°	LEANDRA PAULA NEVES QUEIROZ	52027						

* Subitem 13.2.1 do Edital n. ° 078/2024 "Os candidatos inscritos pelas vagas da Cota/Escola Pública (Lei Municipal nº



2.116/2013), aprovados dentro do limite da Ampla Concorrência, serão convocados nesta categoria, deixando de ser convocados nas vagas da Cota/Escola Pública".

**15.4 Os candidatos classificados pelas vagas da Cota/ENEM, observado o subitem 4.13, caso sejam convocados na modalidade da Ampla Concorrência, deixarão de ser convocados nas vagas da Cota/ENEM.

Comissão Permanente de Processo Seletivo, 18 de dezembro de 2024.

Samara Tatielle Monteiro Gomes

Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo Decreto Municipal nº 1.891/2024



DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA INICIAL PARA OS CANDIDATOS APROVADOS

A matrícula inicial é realizada 100% digital, seguindo as normas e procedimento listados a seguir.

PREPARAÇÃO DOS DOCUMENTOS

<u>DIGITALIZAR</u> os documentos abaixo relacionados (<u>frente e verso</u>), segundo o Edital do respectivo Processo Seletivo, de forma legível, preferencialmente na escala de cor cinza em formato PDF.

I. Documentos de entrega OBRIGATÓRIA NO ATO DA MATRÍCULA:

- 1 Certidão de Nascimento/Casamento
- 2 Cédula de Identidade / Registro Geral
- 3 CPF- Cadastro de Pessoa Física
- 4 Comprovante de Residência
- 5 Certificado de Conclusão do Ensino Médio
- 5 Certidão de Conclusão do Ensino Médio¹
- 6 Histórico Escolar de Ensino Médio
- 7 Título de Eleitor **(maiores de 18 anos**)

8- Carteira de Reservista / Certificado de Dispensa de Incorporação (maiores de 18 anos do sexo masculino)

16 - Comprovante de Votação / Certidão de Quitação Eleitoral (maiores de 18 anos)

- Responsável Legal - RG e CPF (OBRIGATÓRIO SOMENTE PARA MENORES DE IDADE)

¹ Caso o candidato ainda não tenha recebido da unidade escolar o CERTIFICADO DO ENSINO MÉDIO, deverá postar em seu lugar a Certidão de conclusão de curso, emitida no máximo 30 (trinta dias) antecedentes a matrícula.

OBSERVAÇÕES:

- 1. Para o ingressante mediante Cota/Escola Pública, é obrigatório anexar o Histórico Escolar que demonstre onde cursou todas as séries do ENSINO MÉDIO.
- 2. Caso o candidato não possua um dos documentos exigidos para matrícula, ele retirará na página da IES, o "TERMO DE COMPROMISSO PENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO" no mesmo link dos demais formulários, preencherá e postará no campo dos documentos que não possua, lembrando que é a exceção é a obrigatoriedade da apresentação de ao menos um documento de integralização do Ensino Médio.

ENCAMINHAR DOCUMENTOS PARA ANÁLISE

II. O candidato deve **ACESSAR** a Plataforma SEI (sei.unirg.edu.br), fazer o login, utilizando seu número de CPF como usuário (username) e também seu número de CPF como senha (password).







Exemplo: ► CPF: 000.000.000-00

Usuário: 0000000000 Senha: 0000000000

III. Ao realizar o Login, a primeira tela apresenta o <u>**REQUERIMENTO DE MATRÍCULA**</u>. Faça uma leitura, e em seguida clique em **ACEITAR****.



IMAGEM 01: Tela que apresenta o Requerimento de matrícula e Termo de adesão contratual para ser assinado.

** Caso o acadêmico ingressante seja MENOR DE IDADE, o requerimento descrito neste item, não irá aparecer em seu usuário, mas sim no usuário do responsável legal cadastrado no momento da inscrição, que utilizará os mesmos passos descritos no **item III**, utilizando como login e senha o seu CPF, e acessará o link "**PAIS**"

CATENÇÃO:

✓ Os dados pessoais constantes no requerimento de matrícula, são um reflexo do que foi preenchido no momento de inscrição no processo seletivo, caso algum dado esteja divergente, não se preocupe, posteriormente a Insituição ao receber a documentação realizará a correção.

✓ Baseado no perfil do acadêmico (idade/sexo/curso) a própria plataforma digital faz o filtro de quais documentos descritos no Item II devem compor o dossiê do acadêmico.

✓ Caso a Plataforma SEI identifique inconsistências em seu cadastro, ela solicitará que revise seus dados pessoais, requisitando que se corrija alguma informação incompleta, tal como Endereço ou número de telefone.

IV. Ao Aceitar o Requerimento de Matrículas, aparecerá a tela informando sobre a Documentação a ser entregue, deve-se então clicar em **ENTREGAR DOCUMENTO**.

UnirG	PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA Aprovados em Processo Seletivo – Calouros – Vestibular Tradicional – Curso de Medicina
	Secretaria Geral Acadêmica
Www.unirg.edu	.br
Prezado(a) Marcelinho Carioca, Consta em nosso sistema pendéncias de d Documentos: 1 - Certidão de Nasoimento/Casamento 2 - Cércidado de Nasoimento/Casamento 3 - Cér-Cadestro de Pessoa Fisico 3 - Cércidado de Conclusão do Ensino Médio 5 - Certidão de Conclusão do Ensino Médio 5 - Certidão de Conclusão do Ensino Médio 6 - Histórico Escolar de Ensino Médio 6 - Histórico Escolar de Ensino Médio Atenciosamente, Secretaria Acadêmica	cumentos em sua matricula, clique no menu de documentação de matricula e verifique suas pendências. Caso não consiga entragar o CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MEDIO.

IMAGEM 02: Tela que apresenta os documento obrigatórios para realização da matrícula.

V. O sistema te redirecionará para tela DOCUMENTOS ENTREGUES onde deverá realizar-se o upload /anexar individualmente os documento solicitados. Lembrado que os documentos que possuem frente e verso, devem ser digitalizados no mesmo arquivo. Ao realizar o upload de todos os documentos, deve-se clicar no ícone GRAVAR.

-	(600) I	Residente	- Normality April and	100 C	Document	ini Rechaile
	*	•				0
	THO DOCUMENTO	DATA DE ENTREGA ENTREG	onemetration over a	ARGUNO FRENTS	ARGUNO VERIO	ARQUIVO ANNADOGE
	til - Comproventte de Voltepier/ Certificie de Guttepier Herbert	•				
	1 - Certallio de Navarrento/Casarrento	0		E /		
	2 - Cristiata da Aperdidado / Haganteo Gasal	•		E -		
	3 - CPV - Cadarbo de Pressa France	•				
	4 - Compressentie de Hermilinatio	•				
	8 Certables de Conscionite de Essentes Médite-	•				
	8 - Cartillounio do Correlución do Erativo Mérico	•				
	(6.) Higherton Canodier tilt Demines Middler	•		-		
	P - Titulu dis Elector	•				
	8 - Cartona do Raservista i Cortificado de Depresas de Incorporação	•		- 13		
	Dathy Generation room Science					

IMAGEM 03: Rol de documentos que compoem o Dossiê Acadêmico do Aluno.

OBSERVAÇÕES:

- 1. Os documentos de entrega obrigatória para realização da matrícula, são os indicados com seta vermelha na IMAGEM 03;
- Para o menor de idade, além dos dois documentos do item anterior, o sistema abrirá um terceiro ícone Obrigatório a ser anexado: RESPONSÁVEL LEGAL - RG e CPF que deverá ser um Documento Pessoal com Foto e o CPF em arquivo único.
- Aparecerá sempre a relação de todos os documento que compoem o dossiê acadêmico (IMAGEM 03), entretanto, para os documentos indicados com a seta verde, o candidato tem a faculdade de entregar no processo de matrícula ou até 60 (sessenta) após início das aulas.

VII. Após gravar, o sistema apresentará o símbolo ⁴⁴, que indica que o documento foi postado comsucesso, e seguiu para ser analisado pelo funcionário da Instituição, podendo ser Aprovado ou Rejeitado.



Documentos Entregues						
Things	Feiderer		Sealth Amount		Datate	ntes Rayel Nacto
<i>*</i>	•	- 3-	*			
1990 DOCUMENTO	DATA DE ENTR	ESA ENTRESILE I	ID TIVE INDEPENIMENTO	ARGAING FRENTE	ADDINO VERIO	ARCAINT AMINAD
18 - Congressante de Volapio / Certidão de l	laitapite Electroni	•		2		
1 - Derhaldo de Massurerreto/Cesa	umb II/22883			2 🖪 🖪 🔍		
8 - Coldala da Macilidada (Hagiste	Good retwines			1 1 0 9		
8-OFF- Cadactrie do Possoa P	HIN HINWING	4				
4 - Congresserie de Results	in			8808		
6 - Certallo de Candualio da Direi	a Mole 11/el/ens	~				
6 - Gerbinado de Grendonio de Dre	na Madaa	4-		2200		
8 - Nativire Eaulier (6, Esperie)	Aide HYSAnis	40				
7 - Tituto de Eleitor		•				
3 - Cartaina da Banarriata / Cartificario da Dana	and the bacewood and the			63		

IMAGEM 04: Tela após postar os Documentos.

FINALIZANDO A MATRÍCULA

VIII. Transcorrido lapso temporal - geralmente superior a 06 (horas) úteis após postagem dos documentos – o candidato terá a resposta se sua MATRÍCULA fora DEFERIDA ou INDEFERIDA.

a) MATRÍCULA DEFERIDA

- A Plataforma SEI-Otimize apresentará a tela inicial com mais funções a disposição do candidato. Entre essas novas opções o candidato Acessará o item FINANCEIRO - sub item **FINANCEIRO**.



IMAGEM 05: Tela do candidato com Documentação Deferida.



► Aparecerá o Item MINHAS CONTAS A PAGAR, selecionará então a opção EM ABERTO (VENCIDAS E A VENCER), que listará a conta a pagar referente a matrícula. Próximo passo é escolher a forma de pagamento: emissão de boleto ou cartão de crédito

Min	ihat Conta	a a Pagar								_
	Contes	e Pagar								
	Ere Hisarts (Ver	ncities a la Vennami)	e l	Q. CONBILITAR			Ba	ixar Boleto	-	
	onotai	DATA VENC	PARCELA	WALOR BARE	DESCONTOS	ACREACIMON	VALOR A PAGAR	VALOS PAGO	arunção	
	Motetonile	aniverse.	Matericalia	88 mil.x7	H8 10,77	110 O,00	fits insertion	Fite ovari	A Finisher	
					10101-0403-0403	11114.144		THE WALLANDALES	ICTUS, VALUE	APOR
	TOTALS	LADORES:		-	50	.58		4.04	1	
						Recebime	nto via cartão	de crédito	/	
1	A. Datina Kam	national over Service				And a local data				

IMAGEM 06: Tela para retirada do boleto de pagamento ou efetivação de pagamento via cartão de crédito.

Após a Compensação do valor monetário referente, a matrícula estará EFETIVADA.



Nesse novo acesso, a Plataforma SEI solicitará que o candidato altere sua senha.

b) MATRÍCULA INDEFERIDA

► Ao acessar o seu usuário na Plataforma SEI-Otimize, o sistema trará a alerta sobre a pendência de documento, informando qual documento e os motivos que fizeram ser rejeitado

Clit Man	alime_MERCHA	at a CUnirG
e sura Salatin Salatin Salatin	www.unirg.edu.br	
	Prezadoja) Materianto Carloca, Consta em posso elabora pendincias de documentos em sua matricula, clique no meno de documentação de matricula e ventique suas pendências. Documentos: o - Centribado de Constanão do Enveno Meito - <u>Moltvo do Indelvemento:</u> Documentos que possoem frente e vento, ou mais de una págna, devenão ser unitados INTECIPALIMENTE em um práco arquivo POF. Abronosamente, Beordania Acadômica	
	• wave uniting with the	
https://www.seg.od		NUA TERENT CAPITA DI AL MIN

IMAGEM 07: Exemplo de indeferimento de documento e suas motivações.

► Ao clicar no item ENTREGAR DOCUMENTO, será redirecionado para o ícone descrito no item IV deste tutorial, e após sanar a pendência descrita, realizará



Caso seja aceito o novo documento, seguirá os trâmites descritos no subitem A)
<u>MATRÍCULADEFERIDA.</u>

IX. Caso julgue necessário, acesse ao **VÍDEO TUTORIAL** disponível no site da Instituição publicado no link <u>http://www.unirg.edu.br/aluno/secretaria-virtual/</u>, aba Matrícula de Calouros e Pedidos de Vaga.

X. Não é necessário enviar o comprovante de pagamento para a Instituição.

XI. Em tempo oportuno, a Instituição solicitará a apresentação da documentação original.